



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1554, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no dia 22 de abril de 2016, face ao feriado de Tiradentes, e da outras providencias.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no dia **22 de abril de 2016**, face ao feriado de Tiradentes, **com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. (18/04/2016).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO